

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Dispensa nº 26/2024 Número do Processo SISLOG: 104737Número do Processo SEI: 202400005008138 Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, diretamente da FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP, conforme dispõe o art. 75, inciso IX da Lei 14.133/2021 e suas alterações: “É dispensável a licitação: ... para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;" para aquisição de medicamentos contemplados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF e padronizados pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017 e suas atualizações, para atender a Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, nas quantidades, condições, especificações e nos valores estimados, estabelecidos no Termo de Referência. Deverá ser realizada a indicação orçamentária, emissão de ordem de fornecimento e/ou Temo da Dispensa e respectiva Nota de Empenho., mediante Dispensa, referente ao processo de contratação SISLOG nº 104737/2024 e processo SEI nº 202400005008138, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, IX, conforme resultado a seguir: Descrição do item 001Código 1333 - Azatioprina, 50 Mg Com Cx Env Al Poliet X 500 Período (Meses) 6 Quantidade 200000 Unidade unidade CPF/CNPJ 43.640.754/0001-19 Fornecedor Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP Valor Unitário R\$ 0,38 Valor Total R\$ 456.000,00 Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD. THALLES PAULINO DE ÁVILA Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da SaúdeDelegação de Competência Portaria nº 645/2024-SES